

Processo n.º 23072.042743/2017-65

Pregão n.º 020/2017

**PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 001/2018 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NAS ÁREAS DE ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO, NAS UNIDADES DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, CPF nº 253.115.736-00, identidade MG 318.361 SSP/MG e a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.491.163/0001-26, com endereço na Rua Emílio de Menezes, 154, Bairro Santa Maria, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. ADRIANO MIRANDA OLIVEIRA CPF 089.017.977-80, identidade MG 10.858.496, resolvem firmar o presente termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme prevê a Cláusula Oitava do Contrato nº 001/18 procedese à repactuação anual, conforme quantitativos e valores discriminado em planilha anexa, para vigorar retroativo a 1º de janeiro de 2018, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido às alterações acima o valor estimado mensal passa de R\$ 39.971,52 (trinta e nove mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 41.066,24 (Quarenta e um mil sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 1.094,72 (Um mil noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2018NE802257, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 14 de Janeiro de 2019

  
Prof. Ricardo Hallal Fakury  
Pró-Reitor de Administração/UFMG

  
Adriano Miranda Oliveira  
Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda

Anexo I-A  
 Mão-de-Obra

Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.162,31
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ASSISTENTE DE ÁUDIO VÍDEO E ILUMINAÇÃO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2017
nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço		Salário Mínimo 937,00

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)
A	Salário Base		2.162,31
B	Outros (especificar)		0,00
	Total da Remuneração		2.162,31

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)
A	Transporte	4,05	174,86
B	Assistência Médica e familiar (PAF)	48,58	48,58
C	Programa de Qualificação Profissional	0,00	0,00
D	Seguro de Vida, invalidez e funeral	1,33	1,33
E	Outros (PQM)	9,55	9,55
	Total de Benefícios mensais e diários		234,32

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

Uniformes e EPI

QTD	DESCRIÇÃO	DURABILIDADE Meses	VALOR	VALOR MENSAL
6	Calça em tecido de brim - cor preta	12	32,72	16,36
8	Camiseta de malha manga curta - cor preta	12	13,01	8,67
2	Camisa de Tecido manga longa - cor preta	12	31,21	5,20
2	Colete de bolso modelo cineasta - cor preta	12	309,00	51,50
2	Sapatênis - cor preta	12	33,81	5,64
48	Protetor auricular	12	0,83	3,33
2	Luva de raspa de couro	12	7,18	1,20
2	Cinto de segurança	12	119,65	19,94
			Total Mensal -->	111,83

Módulo 3 : Insumos Diversos

3	Módulo 3 : Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	111,83
B	Materiais	0,00
C	Outros (especificar)	0,00
	Total de Insumos Diversos	111,83

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	432,46
B	SESI ou SESC	1,50%	32,43
C	SENAI ou SENAC	1,00%	21,62
D	INCRA	0,20%	4,32
E	Salário Educação	2,50%	54,06
F	FGTS	8,00%	172,98
G	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP (3% * 0,99) = 2,97%	2,97%	64,22
H	SEBRAE	0,60%	12,97
TOTAL		36,77%	795,08

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 4.2 - 13º salário			
4.2	13º SALÁRIO	Referência	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	180,19
Sub Total		8,33%	180,19
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário	3,06%	66,26
TOTAL		11,40%	246,45

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,02%	0,43
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,01%	0,16
TOTAL		0,03%	0,59

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	9,08
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,73
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,02%	0,36
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	4,19
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,07%	1,54
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,01%	0,00
TOTAL		0,74%	15,91

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente			
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	180,19
B	Adicional de Férias	2,78%	60,06
C	Ausência por doença	1,39%	30,06
D	Licença Paternidade	0,02%	0,43
E	Ausências Legais	0,29%	6,27
F	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,65
G	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
Sub Total		12,84%	277,66
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	4,72%	13,11
TOTAL		17,56%	290,78

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas			
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS		795,08
4.2	13º Salário		246,45
4.3	Afastamento Maternidade		0,59
4.4	Custo de rescisão		15,91
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		290,78
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		66,50%	1.348,81

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	7,84%	302,41
B	Tributos	14,25%	731,49
	B1. Tributos Federais (PIS % + COFINS %)	9,25%	
	B2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
	B3. Tributos Municipais (ISSQN) - BH %	5,00%	
	B4. Outros tributos (especificar)	0,00%	
C	Lucro	5,50%	242,10
TOTAL			1.276,00

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRACAO GERAL/UFMG  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2017-000

Anexo I - B

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.162,31
B	Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	234,32
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	111,83
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	1.348,81
Sub total (A+B+C+D)		3.857,28
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	1.276,00
Valor total por empregado		5.133,28

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRACAO GERAL/UFMG  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2017-000

Anexo I - C  
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Assistente de Áudio, Vídeo e Iluminação	5.133,28	1	5.133,28	8	41.066,24
Valor Mensal dos Serviços				8	41.066,24



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ADMINISTRACAO GERAL/UFMG  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2017-000

Anexo I - D  
Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	41.066,24
B	Valor mensal dos serviços	41.066,24
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	492.794,88

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

